

1 Ata da 488ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.
2 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três realizou-se a
3 quadringentésima octogésima oitava Sessão Plenária Ordinária desse Regional, na sede do
4 Corecon-MS. Conduzida pelo Conselheiro Presidente Hudson Garcia da Silva e o Vice-
5 presidente Diogo Costa da Silva. Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Hudson
6 Garcia da Silva, Paulo Salvatore Ponzini e Diogo Costa da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Juan
7 Carlos A. Vidal, Fábio Ferreira Junior, Holger de Araújo Heimach e Eduardo José Matos Felipe,
8 todos com direito a voto. Presentes o Assessor Jurídico, Dr. Roberto Cunha, o estagiário Adelson
9 Moreno Medina e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a Sessão
10 Plenária. Convidados: **1. Abertura dos Trabalhos:** às dezessete horas e dez minutos o senhor
11 Presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião
12 presencial do Corecon-MS. **1.1. Justificativa de Ausência.** Os Conselheiros Homero J.
13 Figliolini, Nilde Brun, Andreia C. Saragoça, Fábio Nogueira da Silva, Heber Xavier, Augusto
14 César P. Malheiros, Ângelo Mateus Prochmann e Jorge Tadeu de B. Veneza, por motivos de
15 agenda. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para
16 apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos
17 Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior:** o Presidente comenta que a Ata
18 foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto
19 posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e**
20 **expedidas no período.** A relação das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros.
21 **2. Ordem do dia. 2.1. Posse da nova Diretoria do Corecon Jovem/Acadêmico:** o senhor
22 Presidente chama nominalmente a equipe da nova diretoria do Corecon Acadêmico para tomar
23 posse, sendo: Presidente - Lucas Aquino da Silva; Vice-presidente – Geovanna Vitória Arashiro;
24 Diretor Executivo – Thiago Marques Leite (ausente); Diretor Financeiro – Lucas de Souza
25 Teixeira (ausente); Vice-diretor de Financeiro – Bruno Emanuel Lambrecht (ausente); Diretor de
26 Marketing – Reginaldo Martins dos Santos; Vice-diretor de Marketing – Maria Eduarda
27 Hillesheim; Diretor Institucional – Rafael Y. Macena Yaguinuma; Vice-diretora Institucional
28 Mariana Beatriz Carvalho Felipe e Conselheiro Sênior – Eduardo José Matos Felipe. Todos
29 parabenizam a nova equipe, desejando boas vindas, sucesso. **2.2. Planejamento de trabalho das**
30 **Comissões:** o senhor Presidente, convoca o Plenário para a criação e participação de quatro
31 novas comissões. Foram criadas as comissões de: Educação Financeira que será composta pelos
32 Conselheiros Juan Carlos A. Vidal e Andreia C. Saragoça. A Comissão Universitária que será
33 composta pelos Conselheiros Eduardo J. Matos Felipe e Holger de Araújo Heimach. A
34 Comissão de Eventos que será composta pelo conselheiro Fábio Ferreira Junior e a Comissão de
35 Comunicação formada pelos Conselheiros Diogo Costa da Silva e Paulo Salvatore Ponzini. Além
36 dos integrantes das comissões, outros poderão participar. **2.3. Reajuste salarial:** o senhor
37 Presidente passa o uso da palavra ao Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que relata o cálculo
38 conforme INPC (Índice Nacional de Preços) de janeiro a dezembro de 2022, um percentual de
39 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento). O reajuste é baseado na Lei
40 7706/88 de 21/12/1988, o mês de janeiro será considerado data-base das revisões dos
41 vencimentos, salários e proventos dos servidores, civis, militares, da administração direta e das
42 autarquias, dos extintos Territórios Federais e das fundações públicas. O reajuste foi aprovado
43 pelo Plenário. **2.4. Cartão de crédito do Banco do Brasil para aquisição das pequenas**
44 **despesas:** o senhor Presidente apresenta a proposta do Banco do Brasil para emissão e
45 administração de cartão de crédito, para pagamentos de pequenas despesas do Conselho. O
46 cartão não possui taxas de adesão, manutenção, anuidades e quaisquer outras. A qualquer
47 momento, a pedido, poderá ser suspenso ou cancelado. A Assessoria Jurídica emitiu parecer
48 favorável. O contrato para emissão do cartão de crédito foi aprovado pelo Plenário. **2.5.**
49 **Sugestão de ações a serem desenvolvidas pelo CORECON-MS em 2023:** o senhor Presidente



50 apresenta as ações e solicita sugestões para que sejam desenvolvidas: reduzir em 50% as
51 solicitações de cancelamento; fortalecimento da ligação entre Corecon e as Universidades;
52 oportunidade de network, o Corecon pode ajudar a criar as oportunidades (palestras, workshops,
53 etc.); desenvolvimento de parcerias, convênios; capacitação profissional; valorização
54 profissional. Ações planejadas para a área acadêmica: recepção dos Calouros em todas as
55 Universidades e Faculdades que tenham o Curso de Ciências Econômicas no Estado do Mato
56 Grosso do Sul. Articulação e participação da Semana Acadêmica de Economia das Universidades
57 e Faculdades que tenham o Curso de Ciências Econômicas do Estado do Mato Grosso do Sul;
58 participação nas formaturas de todos os formandos do Curso de Ciências Econômicas no Estado
59 do Mato Grosso do Sul; reunião com os Coordenadores de todas as Universidades e Faculdades
60 do Curso de Ciências Econômicas do Estado do Mato Grosso do Sul; articulação para a
61 Promoção de Visitas Técnicas dos Acadêmicos do Curso de Ciências Econômicas de todas as
62 Universidades e Faculdades do Mato Grosso do Sul a Grandes Empresas (públicas e privadas)
63 locais; articulação para criação, ativação, reativação ou promoção dos Centros de Pesquisas
64 voltados para pesquisa de temáticas associadas às Ciências. Ações planejadas para os
65 profissionais: elaboração e Promoção da Campanha "ORGULHO DE SER ECONOMISTA";
66 Talk Show e Cocktail com Economistas no Município de Corumbá/MS; realização e promoção
67 do Jantar de Gala dos Economistas; articulação e participação em um evento promovido pela
68 Rádio CBN Campo Grande; Talk Show e Cocktail com Economistas no Município de
69 Dourados/MS. Implantação do Clube de Vantagens dos Economistas (CORECONPREV),
70 Colônia de Férias, ABB, GYMPASS, Clube de Descontos, entre outros). Ações planejadas para a
71 área de mercado: promoção e divulgação das ações realizadas pelo Corecon MS; elaborar e
72 promover o Canal "Fale com o Corecon MS"; reestruturar e promover o Catálogo de
73 Profissionais e Empresas, classificados por especialidade, inscritas no Corecon MS; renovar e
74 ampliar os convênios e parcerias de cooperação técnica junto aos órgãos públicos, para
75 promoção de contratação de economistas ou de exigência de estudos de viabilidade econômico-
76 financeira realizados por economistas; atuação constante junto aos Conselhos de
77 Desenvolvimento Econômico do Estado e municípios do Mato Grosso do Sul para dar agilidade
78 aos processos de incentivos fiscais. Para o setor interno do Corecon MS: Assessoria de
79 Comunicação; Capacitação dos colaboradores e reativação e promoção do Instituto de Economia
80 do Mato Grosso do Sul. Após a divulgação do plano de ação para 2023, o Plenário elogiou e
81 acrescentou outras ideias, a seguir: ministrar cursos nas Universidades que possui o Curso de
82 Ciências Econômicas: gestão financeira, orçamento, matemática financeira, planejamento
83 financeiro e outros. Com certificado de participação. Nas escolas de ensino médio: orçamento
84 doméstico (controlar as finanças, sair do endividamento); parcerias com os bancos. **3. Processo**
85 **Pedido de Registro de PF. 3.1. Proc. Nº 1413/2023 – Andrei dos Santos Bastos**, relatado pelo
86 Conselheiro Fábio Ferreira Junior, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro
87 dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O
88 voto foi acompanhado pelo Plenário. **4. Processo Pedido de Desconto em função da idade. 4.1.**
89 **Proc. 264/1984 – Elizabeth Fregapani da Costa Vieira**, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos
90 A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos
91 pela legislação, desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade. Opta pelo
92 deferimento do desconto da anuidade em função da idade. O voto foi acompanhado pelo
93 plenário. **4.2. Proc. 185/1983 – Jairo Garay Ribeiro de Oliveira**, relatado pelo Conselheiro
94 Heber Xavier, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos
95 exigidos pela legislação, desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade. Opta pelo
96 deferimento do desconto da anuidade em função da idade. O voto foi acompanhado pelo
97 plenário. **5. Processos Pedido de Suspensão de Registro: 5.1. Proc. Nº 1290/2015 – Daiane**
98 **Pereira Souza**, relatado pelo Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, conclui que o mesmo se



99 encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento
100 da suspensão do registro pelo motivo de desemprego e pós-graduação. O voto foi acompanhado
101 pelo Plenário. **5.2. Proc. N° 1245/2014 – Leonardo Antônio C. Gai:** relatado pelo Conselheiro
102 Holger de Araújo Heimbach, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais
103 exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento da suspensão do registro pelo motivo de
104 ausência do país. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5.3. Proc. N° 559/1989 – Mário**
105 **Ferreira Cândido Junior:** relatado pelo Conselheiro Eduardo José Matos Felipe, conclui que o
106 mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo
107 deferimento da suspensão do registro pelo motivo de desemprego. O voto foi acompanhado pelo
108 Plenário. **6. Processos Pedido Cancelamento PF: 6.1. Proc. N° 164/1982 – Cícero Gomes**
109 **Coimbra,** relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo não se encontra
110 dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação. Solicita vistas ao processo, para que o
111 requerente apresente documentos que comprove a atividade da empresa. O profissional alega
112 desemprego. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6.2. Proc. N° 505/1988 – Josué Ananias**
113 **Neiva,** relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo não se encontra
114 dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação. Solicita vistas ao processo, para que o
115 requerente apresente a publicação do diário oficial e o extrato da concessão da aposentadoria. O
116 voto foi acompanhado pelo Plenário. **6.3. Proc. N° 1216/2012 – Luiz Felipe Domingues Braga,**
117 relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira Junior, conclui que o mesmo se encontra dentro dos
118 procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do
119 registro pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6.4. Proc. N°**
120 **933/2006 – Ana Paula Debiazi Vicente,** relatado pelo Conselheiro Eduardo José Matos Felipe,
121 conclui que o mesmo não se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação,
122 decidindo pelo indeferimento do cancelamento do registro, pois a documentação apresentada
123 demonstra o exercício e a manutenção de atividades inerentes ao economista. O voto foi
124 acompanhado pelo Plenário **7. Processo Pedido de Cancelamento PJ. 7.1. Proc. N° 040/20005**
125 **–Aroeira Assessoria e Consultoria:** relatado pelo Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, conclui
126 que o mesmo não se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação,
127 decidindo pelo indeferimento do cancelamento do registro. Solicita comprovação do pedido de
128 extinção na Junta Comercial (Jucems). O voto foi acompanhado pelo Plenário. **8. Outros**
129 **Assuntos: 9. Encerramento:** cumprindo a pauta proposta, aos dezoito e vinte e quatro minutos,
130 o senhor Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente reunião. E
131 eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva dese Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida
132 e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 09
133 de fevereiro de 2023.

134
135
136
137
138

Hudson Garcia da Silva
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva

